



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
Rua Otávio Lamartine, 423, Centro– CEP59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
secretariadogabinete@outlook.com

PORTARIA Nº 038-A, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a **ADRIANA MARIA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, a importância de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para participação no Seminário “Novo Modelo de Financiamento do SUS”, realizado pelo CONSEMS – Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Rio Grande do Norte, no Hotel Vila do Mar em Natal/RN no dia 15 de fevereiro de 2018.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

“Centro Administrativo Municipal”, em Jardim do Seridó/RN, 09 de fevereiro de 2018, 129º da República.

José Amazan Silva
Prefeito Municipal